

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
<b>2116</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>							<b>92.537.622</b>
			<b>Atividades</b>							
15 122	2116 2000	Administração da Unidade								5.320.943
15 122	2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		5.320.943
15 453	2116 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros								87.216.679
15 453	2116 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	F	3	2	90	0	100		87.216.679
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>92.537.622</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>92.537.622</b>

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
<b>2125</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>							<b>251.820</b>
			<b>Atividades</b>							
04 122	2125 2000	Administração da Unidade								251.820
04 122	2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		251.820
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>251.820</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>251.820</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
<b>2049</b>			<b>Moradia Digna</b>							<b>150.686.295</b>
			<b>Operações Especiais</b>							
28 845	2049 0EB3	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, à ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (Lei nº 13.439 de 27 de abril de 2017)								150.686.295
28 845	2049 0EB3 0001	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, à ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (Lei nº 13.439 de 27 de abril de 2017) - Nacional	F	3	3	90	0	100		150.686.295
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>150.686.295</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>150.686.295</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
<b>0910</b>			<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>							<b>29.748.180</b>
			<b>Operações Especiais</b>							
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)								29.748.180
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	100		29.748.180
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>29.748.180</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>29.748.180</b>

## LEI Nº 13.741, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, das Relações Exteriores, da Fazenda, do Trabalho, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Transparência e Controladoria-Geral da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 390.001.903,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, das Relações Exteriores, da Fazenda, do Trabalho, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Transparência e Controladoria-Geral da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 390.001.903,00 (trezentos e noventa milhões, um mil, novecentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, no valor de R\$ 243.195.956,00 (duzentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), relativo a:

a) Recursos Próprios não Financeiros, no valor de R\$ 57.055,00 (cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais); e



b) Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 243.138.901,00 (duzentos e quarenta e três milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e um reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 146.805.947,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER  
Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	U	I	F
			F	N	P	O	D	E		
<b>2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>										<b>16.648.977</b>
<b>Atividades</b>										
<b>21 606</b>	<b>2012 2100</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar</b>								<b>16.000.000</b>
21 606	2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional								16.000.000
			F	3	2	90	0	148		16.000.000
<b>21 606</b>	<b>2012 210V</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar</b>								<b>648.977</b>
21 606	2012 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional								648.977
			F	4	2	90	0	100		648.977
<b>2029 Desenvolvimento Regional e Territorial</b>										<b>2.000.000</b>
<b>Atividades</b>										
<b>21 127</b>	<b>2029 210X</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</b>								<b>2.000.000</b>
21 127	2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional								2.000.000
			F	4	2	40	0	100		2.000.000
<b>2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>										<b>5.286.604</b>
<b>Atividades</b>										
<b>21 631</b>	<b>2066 210Q</b>	<b>Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário</b>								<b>1.286.604</b>
21 631	2066 210Q 0001	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - Nacional								1.286.604
			F	3	2	90	0	100		1.286.604
<b>21 127</b>	<b>2066 210U</b>	<b>Organização da Estrutura Fundiária</b>								<b>4.000.000</b>
21 127	2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional								4.000.000
			F	3	2	30	0	100		4.000.000
<b>2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>										<b>16.007.092</b>
<b>Atividades</b>										
<b>21 122</b>	<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>								<b>15.446.940</b>
21 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								15.446.940
			F	3	2	90	0	100		12.446.940
			F	4	2	90	0	100		3.000.000
<b>21 122</b>	<b>2101 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>560.152</b>
21 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								560.152
			F	3	2	90	0	100		560.152
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>39.942.673</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>39.942.673</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	U	I	F
			F	N	P	O	D	E		
<b>2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>										<b>415.247</b>
<b>Atividades</b>										
<b>21 631</b>	<b>2034 210Z</b>	<b>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas</b>								<b>415.247</b>
21 631	2034 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional								415.247
			F	3	2	90	0	100		415.247
<b>2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>										<b>12.391.399</b>
<b>Atividades</b>										
<b>21 422</b>	<b>2066 210R</b>	<b>Assistência Social e Pacificação no Campo</b>								<b>500.000</b>
21 422	2066 210R 0001	Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional								500.000
			F	3	2	90	0	176		500.000
<b>21 363</b>	<b>2066 210T</b>	<b>Promoção da Educação do Campo</b>								<b>11.891.399</b>
21 363	2066 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional								11.891.399
			F	3	2	90	0	100		11.891.399
<b>2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>										<b>4.947.920</b>
<b>Atividades</b>										
<b>21 122</b>	<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>								<b>4.947.920</b>
21 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								4.947.920
			F	3	2	90	0	100		4.947.920
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>17.754.566</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>17.754.566</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	U	I	F
			F	N	P	O	D	E		
<b>2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>										<b>1.740.270</b>
<b>Atividades</b>										
<b>04 122</b>	<b>2110 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>								<b>1.740.270</b>
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								1.740.270
			F	4	2	90	0	132		1.740.270
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.740.270</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.740.270</b>



ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2079</b>			<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>							<b>298.000</b>
			<b>Atividades</b>							
22 571	2079 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais								298.000
22 571	2079 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3	2	90	0	174		298.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>298.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>298.000</b>

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2079</b>			<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>							<b>525.334</b>
			<b>Atividades</b>							
22 573	2079 6481	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas								525.334
22 573	2079 6481 0001	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas - Nacional	F	3	2	90	0	250		525.334
<b>2121</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>							<b>2.374.666</b>
			<b>Atividades</b>							
22 122	2121 2000	Administração da Unidade								2.374.666
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250		2.374.666
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.900.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.900.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2081</b>			<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							<b>4.073.374</b>
			<b>Atividades</b>							
14 422	2081 2334	Proteção e Defesa do Consumidor								237.668
14 422	2081 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	100		237.668
06 181	2081 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública								3.347.582
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	4	2	90	0	100		3.347.582
06 181	2081 8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública								488.124
06 181	2081 8858 0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100		488.124
<b>2112</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>							<b>717.755</b>
			<b>Atividades</b>							
04 122	2112 2000	Administração da Unidade								652.295
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		652.295
14 422	2112 2733	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa								65.460
14 422	2112 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional	F	3	2	80	0	100		54.550
			F	3	2	90	0	100		10.910
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>4.791.129</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.791.129</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2081</b>			<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							<b>16.586.758</b>
			<b>Atividades</b>							
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais								5.668.200
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	4	2	90	0	174		5.668.200
			<b>Projetos</b>							
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal								10.918.558
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	150		2.000.000
			F	4	2	90	0	150		8.918.558
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>16.586.758</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>16.586.758</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2065</b>			<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>							<b>1.505.132</b>
			<b>Atividades</b>							



14 423	2065 215Q	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato										84.223
14 423	2065 215Q 0001	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional	F	3	2	90	0	100				84.223
14 423	2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania										1.126.216
14 423	2065 2384 0001	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional	F	3	2	90	0	100				1.126.216
13 391	2065 8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas										294.693
13 391	2065 8635 0001	Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	100				294.693
<b>2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>											<b>6.395.281</b>	
<b>Atividades</b>												
14 122	2112 2000	Administração da Unidade										6.316.615
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100				6.316.615
14 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos										13.206
14 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100				13.206
<b>Projetos</b>												
14 122	2112 155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio										65.460
14 122	2112 155L 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional	F	3	2	90	0	100				65.460
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>7.900.413</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>7.900.413</b>	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F	N	D			D			T	E	
<b>2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>											<b>1.000.000</b>		
<b>Atividades</b>													
06 128	2081 2320	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional											1.000.000
06 128	2081 2320 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional	F	3	2	90	0	100					1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.000.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.000.000</b>		

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F	N	D			D			T	E	
<b>2082 Política Externa</b>											<b>598.914</b>		
<b>Operações Especiais</b>													
07 211	2082 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE											598.914
07 211	2082 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	F	3	2	80	0	100					598.914
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>598.914</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>598.914</b>		

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F	N	D			D			T	E	
<b>2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União</b>											<b>1.710.000</b>		
<b>Projetos</b>													
04 122	2133 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão											300.000
04 122	2133 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA	F	4	2	90	0	100					300.000
04 122	2133 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí											1.410.000
04 122	2133 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI	F	4	2	90	0	100					1.410.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.710.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.710.000</b>		





ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho  
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
<b>2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>										<b>1.542.470</b>			
<b>Atividades</b>													
11 125	2071 4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO											1.542.470
11 125	2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	S		3		2		90		0	180	1.542.470
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>1.542.470</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.542.470</b>			

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
<b>2058 Defesa Nacional</b>										<b>40.000.000</b>			
<b>Atividades</b>													
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha											40.000.000
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F		3		2		90		0	100	40.000.000
<b>2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>										<b>10.040.754</b>			
<b>Atividades</b>													
05 122	2108 2000	Administração da Unidade											10.040.754
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2		90		0	100	10.040.754
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>50.040.754</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>50.040.754</b>			

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
<b>2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>										<b>243.195.956</b>			
<b>Operações Especiais</b>													
23 695	2076 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional											243.195.956
23 695	2076 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	F		5		0		90		0	350	243.195.956
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>57.055</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>243.138.901</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>243.195.956</b>			

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
<b>2029 Desenvolvimento Regional e Territorial</b>										<b>16.000.000</b>			
<b>Atividades</b>													
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais											16.000.000
21 127	2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	F		3		2		90		0	148	16.000.000
<b>2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>										<b>1.286.604</b>			
<b>Atividades</b>													
21 127	2066 211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009											1.286.604
21 127	2066 211C 6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal	F		3		2		90		0	100	1.286.604
<b>2069 Segurança Alimentar e Nutricional</b>										<b>21.681.480</b>			
<b>Atividades</b>													
21 605	2069 2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA											21.681.480
21 605	2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional	F		5		2		90		0	100	21.681.480
<b>2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>										<b>974.589</b>			
<b>Atividades</b>													
21 122	2101 215K	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF											187.089
21 122	2101 215K 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF - Nacional	F		3		2		90		0	100	187.089
21 131	2101 4641	Publicidade de Utilidade Pública											787.500
21 131	2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F		3		2		90		0	100	787.500
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>39.942.673</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>39.942.673</b>			

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
<b>2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>										<b>17.254.566</b>			
<b>Atividades</b>													
21 127	2066 210U	Organização da Estrutura Fundiária											17.254.566
21 127	2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	F		3		2		90		0	100	17.254.566
<b>2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>										<b>500.000</b>			
<b>Atividades</b>													
21 131	2101 4641	Publicidade de Utilidade Pública											500.000
21 131	2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F		3		2		90		0	176	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>17.754.566</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>17.754.566</b>			



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2110</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>							<b>1.740.270</b>
			<b>Projetos</b>							
04 122	2110 148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM								1.740.270
04 122	2110 148J 0013	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas								1.740.270
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	4	2	90	0	132		1.740.270
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										1.740.270

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2079</b>			<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>							<b>298.000</b>
			<b>Atividades</b>							
22 125	2079 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade								298.000
22 125	2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional								298.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	3	2	32	0	174		298.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										298.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2121</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>							<b>2.900.000</b>
			<b>Projetos</b>							
22 664	2121 15LY	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite								2.900.000
22 664	2121 15LY 0033	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite - No Estado do Rio de Janeiro								2.900.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	4	2	90	0	250		2.900.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										2.900.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2112</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>							<b>16.586.758</b>
			<b>Atividades</b>							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade								16.586.758
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								16.586.758
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	3	2	90	0	150		10.918.558
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>			F	4	2	90	0	174		5.668.200
<b>TOTAL - GERAL</b>										16.586.758

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2065</b>			<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>							<b>8.855.836</b>
			<b>Atividades</b>							
14 423	2065 2150	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento								8.855.836
14 423	2065 2150 0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional								8.855.836
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	3	2	90	0	100		8.855.836
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										8.855.836

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>2081</b>			<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							<b>4.835.706</b>
			<b>Atividades</b>							
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública								3.835.706
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional								3.835.706
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	3	2	90	0	100		488.124
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>			F	4	2	90	0	100		3.347.582
06 181	2081 215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação								1.000.000
06 181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional								1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	4	2	30	0	100		1.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										4.835.706



ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2081</b>		<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>1.710.000</b>				
			<b>Atividades</b>											
<b>04 124</b>	<b>2081 2D58</b>	<b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>												<b>1.710.000</b>
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional												1.710.000
			F		4			2		90		0	100	1.710.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.710.000</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.710.000</b>				

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2071</b>		<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>								<b>1.542.470</b>				
			<b>Atividades</b>											
<b>11 123</b>	<b>2071 2023</b>	<b>Apoio Op-eracional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</b>												<b>1.542.470</b>
11 123	2071 2023 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional												1.542.470
			S		3			2		90		0	180	1.542.470
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>1.542.470</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.542.470</b>				

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2038</b>		<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>598.914</b>				
			<b>Projetos</b>											
<b>04 127</b>	<b>2038 152W</b>	<b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal</b>												<b>598.914</b>
04 127	2038 152W 0001	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Nacional												598.914
			F		4			2		90		0	100	598.914
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>598.914</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>598.914</b>				

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2046</b>		<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>50.040.754</b>				
			<b>Projetos</b>											
<b>05 571</b>	<b>2046 14ML</b>	<b>Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</b>												<b>50.040.754</b>
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior												50.040.754
			F		4			2		90		0	100	50.040.754
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>50.040.754</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>50.040.754</b>				

## LEI Nº 13.742, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 32.255.385,00, para os fins que especifica.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 32.255.385,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER  
Gleisson Cardoso Rubin

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2080</b>		<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>20.000.000</b>				
			<b>Projetos</b>											
<b>12 364</b>	<b>2080 152X</b>	<b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>												<b>20.000.000</b>
12 364	2080 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional												20.000.000

